

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 – COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA

ANO LETIVO 2025 – MANUTENÇÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2024 do Colégio Nossa Senhora Aparecida do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora Aparecida, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Colégio Nossa Senhora Aparecida:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital n.º 01/2024	07/08/2024
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMXXXXX	07/08 a 20/08
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsappinstitucional)	07//08 a 15/08
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	20/08 a 15/09
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site da unidade de ensino:	01/10/2024
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	03/10 a 30/10
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 31/10/2024

- A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio (<https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMXXXXX>).
- O Colégio Nossa Senhora Aparecida coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas 50%	Vagas 100%
Ensino Fundamental – 2º ano	01	02
Ensino Fundamental – 3º ano	04	03
Ensino Fundamental – 4º ano	01	06
Ensino Fundamental – 5º ano	02	03
Ensino Fundamental – 6º ano	04	04
Ensino Fundamental – 7º ano	05	06
Ensino Fundamental – 8º ano	08	09
Ensino Fundamental – 9º ano	05	07
Ensino Médio – 1ª série	09	07
Ensino Médio – 2ª série	06	07
Ensino Médio – 3ª série	10	07

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social/D'lange Ribeiro no telefone: (11) 96057-2635 ou no e-mail: social@colégioaparecida.com.br
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2024 – Colégio Nossa Senhora Aparecida entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de agosto de 2024.